



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 038/2024 - SEDUC

VINTE UM DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993), reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma das formas de violação dos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da Organização das Nações Unidas-ONU, bem como as organizações da sociedade civil, trabalham para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública.

Alinhando-se a essa proposta, o Brasil é signatário de todos os tratados internacionais que objetivam reduzir e combater a violência de gênero e tem desenvolvido e implementado políticas públicas que fortaleçam o combate à violência.

Nesse contexto, destacamos neste ano de 2024, dentre outras ações que estão sendo implementadas, a ***Campanha Nacional 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres -Feminicídio Zero, celebrada*** no período entre 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

A referida campanha busca conscientizar a população sobre os diferentes tipos de violência contra meninas e mulheres. Trata-se de uma mobilização anual, empreendida por diversos atores da sociedade civil e do poder público.

Considerando a relevância e urgência da discussão e combate à violência, é importante que os Estudantes da Rede Estadual de Ensino Médio aprofundem, conheçam, discutam e se apropriem mais ainda da temática, bem como fortaleçam a construção de um comportamento cultural como homens e mulheres que garantam o fim de toda e qualquer tipo de violência contra as mulheres, com mais dignidade e justiça.

Nesse sentido, com o objetivo de contribuir com a formação de cidadãos conscientes e, da importância de lutar contra todas as formas de violência contra a mulher, o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC defende a participação nessa campanha.

Assim, faz saber que no período de 26 a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO DE FOTOGRAFIA**, com a temática ***Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres-Feminicídio Zero – nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada***. A proposta é que os estudantes do Ensino Médio registrem e compartilhem pelas suas lentes e pelo seu olhar crítico e criativo, situações do cotidiano, fatos ou momentos que reflitam o combate à violência, bem como a valorização da mulher na sociedade contemporânea.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nessa perspectiva, utilizando a fotografia como arte, os estudantes poderão expressar, transmitir emoções e principalmente expor uma declaração artística e criativa acerca do que pensam e defendem sobre uma temática tão importante, atual e pertinente, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O concurso é destinado aos estudantes do Ensino Médio e nas suas modalidades, da Cidade de São Luís.

1. DO OBJETIVO

1.1 Promover ações de conscientização sobre o combate aos diferentes tipos de violência contra meninas e mulheres em todo o mundo.

2. DO OBJETO

2.1 Premiar 03 (três) fotografias que retratem de forma criativa, a valorização da mulher e o combate à violência de gênero. O tema proposto para o concurso será: *Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes do ensino médio e suas modalidades, da Rede Estadual de Educação do Maranhão, regularmente matriculados em Unidades de Ensino, localizadas na Cidade de São Luís.

3.2 Consideram-se “estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Educação do Maranhão”, para fins deste Edital, aqueles devidamente matriculados em instituições de ensino médio, em tempo parcial e integral, pertencentes à Rede Pública Estadual, a saber: os Centros de Ensino Médio em Tempo Parcial, os Centros de Ensino Médio em Tempo Integral (Centros Educa Mais), as Unidades Plenas e Vocacionais Integradas do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) e Escolas Militares.

4. DOS PRÉ REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

4.1 Ser estudante da Rede Estadual de Educação, regularmente matriculado em unidade de ensino localizada na cidade de São Luís.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As escolas deverão preencher o **Anexo I, deste edital**, e enviar até o dia 29 de novembro, a ficha de Inscrição, com os dados da escola e o nome dos estudantes interessados em participar do concurso.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

ETAPAS	PERÍODO
ABERTURA DO EDITAL.	26 DE NOVEMBRO DE 2024
INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES PERANTE A ESCOLA E O ENVIO PARA A COMISSÃO DAS INSCRIÇÕES DO ALUNOS	26 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O ENVIO PELA ESCOLA, PARA A COMISSÃO AVALIADORA DAS INSCRIÇÕES E FOTOGRAFIAS	02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2024
AVALIAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS PELA COMISSÃO AVALIADORA DA SEDUC.	04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.	06 DE DEZEMBRO DE 2024
RECURSO.	06 e 07 DE DEZEMBRO DE 2024
RESULTADO FINAL.	08 DE DEZEMBRO DE 2024
PREMIAÇÃO	ATÉ O FINAL DE JANEIRO/2025

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 O processo de avaliação das produções fotográficas, enviadas pela escola, será realizado por uma Comissão composta por avaliadores, profissionais lotados na SEDUC, com atuação na área da temática proposta.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS

8.1 O processo de avaliação das produções fotográficas deverá obedecer aos critérios que seguem abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS	PESO	NOTA DO AVALIADOR
Harmonia visual Equilíbrio narrativo com a proposta do tema do concurso.	1	
Criatividade Demonstre o olhar crítico, sensível e criativo do estudante.	2	
Qualidade estética Boa técnica visual	1	
Legenda fotográfica Reflita a mediação entre a realidade vivida e a imagem captada.	2	
Originalidade Empatia em relação ao tema proposto.	4	
TOTAL	10	
NOTA FINAL DO AVALIADOR		



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 A desclassificação poderá acontecer de acordo com os critérios abaixo:

Critérios desclassificação	Fotografia desfocada e ou ilegível
	Sem a legenda fotográfica
	Com plágio comprovado
	Ser enviada fora do prazo.

10. DO DESEMPATE

Havendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- 10.1 Maior nota no critério originalidade
- 10.2 Maior nota no critério de legenda fotográfica
- 10.3 Maior idade

11. DA PREMIAÇÃO

Os três estudantes selecionados pela Comissão receberão:

- 1º: Notebook
- 2º: Tablet
- 3º: Tablet

12. DO ENVIO À COMISSÃO AVALIADORA SEDUC, DAS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS PELA ESCOLA.

Concluída a etapa de inscrição dos alunos, a escola deverá enviar as fotos e as inscrições para o e-mail: concursofotografiaseducma@gmail.com, até as 22h do dia 03 de dezembro de 2024.

Ao enviar as fotografias selecionadas, a escola deve atentar para INCLUIR a legenda de cada fotografia selecionada. A falta da legenda eliminará o participante.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

13.2 Qualquer alteração nas datas determinadas neste regulamento será informada, oficialmente, no site da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

13.3 A escola deverá divulgar o concurso entre seus estudantes e motivá-los a participar.

13.4 As produções fotográficas resultado deste concurso, serão exposta na solenidade de premiação dos estudantes vencedores.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

13.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela SEDUC.

13.6 Quaisquer dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: concursofotografiaseducma@gmail.com.

São Luís/MA, 26 de novembro de 2024.

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária Interina de Estado da Educação**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - EDITAL Nº 038/2024 – SEDUC

FICHA DE INSCRIÇÃO

VINTE UM DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Dados da Escola:
Nome da Escola: _____
Endereço: _____ Cep: _____
Nome do Gestor: _____
Contato/ Whatsapp do Gestor: _____
Email: _____

Dados Pessoais do Estudante:
Nome: _____
Data de nascimento: _____ CPF: _____
E-mail: _____
Contato/Whatsapp do Estudante: _____
Série: _____ Turno: _____
Nome do Responsável: _____
Contato/Whatsapp do Responsável: _____

Dados Pessoais do Estudante:
Nome: _____
Data de nascimento: _____ CPF: _____
E-mail: _____
Contato/Whatsapp do Estudante: _____
Série: _____ Turno: _____
Nome do Responsável: _____
Contato/Whatsapp do Responsável: _____